



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 001/9-019/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED

MODALIDADE: Adesão Pregão Presencial

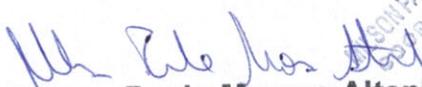
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as **Minutas de Carta Contratos nº 20180709, nº 20180710, nº 20180711, nº 20180712, nº 20180713, nº 20180714** que atenderão as despesas advindas da Adesão feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (SEMED) ao Pregão Presencial nº 9-019/2018, tendo por objeto a aquisição de material expediente.

Declaro que as referidas Minutas de Carta Contrato Administrativo encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 06 de agosto de 2018.


Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB